



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

Edição Nº 078 - Marizópolis/PB - 19/03/2024



LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 -Marizópolis/PB
www.marizopolis.pb.gov.br

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 2 EDIÇÃO Nº 078

MARIZÓPOLIS/PB, 19 DE MARÇO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB**

RESOLUÇÃO CMAS - Nº. 03, 18 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR 12770007
PROGRAMAÇÃO: 250915620240001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
08.244.5131.219G.0025, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), NO
ANO DE 2024, CUSTEIO – GND 3, COM OBJETIVO DE ESTRUTURAÇÃO E CUSTEIO
DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS,
PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Marizópolis, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 285/2018, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária Extraordinária realizada no dia 15 de março, em caráter presencial;

CONSIDERANDO a deliberação realizada pelo CMAS com ata 03/2024 foi discutido sobre a aprovação da Emenda Parlamentar nº 12770007, requerida pelo Parlamentar WELLINGTON ROBERTO, NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO: **250915620240001**, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.244.5131.219G.0025**, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), NO ANO DE 2024, CUSTEIO – GND 3, com objetivo de ESTRUTURAÇÃO E CUSTEIO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, de forma extraordinária, município de Marizópolis, PB;

Considerando a Portaria do Ministério da Cidadania, nº. 580, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Emenda Parlamentar nº **12770007**, requerida pelo Parlamentar WELLINGTON ROBERTO, NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO: **250915620240001**, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.244.5131.219G.0025**, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no ano de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Marizópolis – PB, 18 de março de 2024.

Fabiana Kelciane Fernandes de Araújo Olímpio
FABIANA KELCIANE FERNANDES DE ARAUJO OLIMPIO
PRESIDENTE CMAS